



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 146-CONSELHO SUPERIOR, de 29 de janeiro de 2014.

APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2014 DO CÂMPUS NOVO PARAÍSO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 30/2013 do Conselheiro Relator, constante no Processo nº 23230.000142/2013-91 e decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2014 do Câmpus Novo Paraíso, com 200 dias letivos, assim distribuídos.

- Início do 1º Semestre: 10 de fevereiro
- Término do 1º Semestre: 8 de julho
- Exames Finais: 9 a 11 de julho
- Recesso Escolar: 14 a 28 de julho
- Início do 2º Semestre: 31 de julho
- Término do 2º Semestre: 15 de dezembro
- Exames Finais: 16 a 18 de dezembro

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 29 de janeiro de 2014.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Presidente